



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.249/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 16 de julho de 2019

Ref.: **Requerimento nº 1.610/19-CMV**
Vereador Franklin Duarte de Lima
Processo administrativo nº 13.860/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Franklin Duarte de Lima**, que versa sobre corte de mato no bairro Country Club, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. A Municipalidade tem conhecimento do mato existente no lote localizado na Rua Domingos Angeli, lote 4, quadra 40, no bairro Country Club?
2. Se sim, o proprietário do lote já foi notificado? Enviar cópia da notificação.
3. Se não, quais providências serão tomadas?

Resposta: Segue na forma do anexo, informações disponibilizadas pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO 01582/2019	CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
	Data/Hora Protocolo: 16/07/2019 16:25		
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1610/2019		
	Autoria: ORESTES PREVITALE		
Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1610/2019 Informações sobre corte de mato de lote na Rua Domingos Angeli, Country Club.			



Ref. C.I. nº 1.522/2019-DTL/GP

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO

Em atenção à C.I. supramencionada, referente ao Requerimento nº 1610/2019, de autoria do Vereador Franklin Duarte de Lima, que solicita informações sobre corte de mato em imóvel localizado na rua Domingos Angeli, bairro Country Club, passamos a expor:

1. A Municipalidade tem conhecimento do mato existente no lote localizado na rua Domingos Angeli, lote 4, quadra 40, no bairro Country Club?

Resposta: Não. Em vistoria realizada no local indicado pelo Vereador requerente foi constatado que se trata de vegetação ornamental, em imóvel particular já edificado.

2. Se sim, o proprietário do lote já foi notificado? Enviar cópia da notificação.

Resposta: Prejudicada.

3. Se não, quais providências serão tomadas?

Resposta: Neste caso não há providências a serem adotadas.

G.P., em 15 de julho de 2019.

CARLOS ROBERTO TOSTO

Chefe do Gabinete do Prefeito